



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

28ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 1986

PRESIDENTE : JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI

SECRETÁRIOS: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

e

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão, inicialmente, a Ata da 27ª Sessão Ordinária, realizada em 01 de setembro de 1986. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 27ª Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 51/86, reajustando os valores das referências numéricas que fixam os vencimentos do funcionalismo municipal, ativo e aposentado, em 30%, a partir de 1º de setembro de 1986.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 51/86, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 52/86, dispondo sobre norma de conduta dos servidores celetista da Prefeitura Municipal de Garça.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 52/86, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 53/86, dispondo sobre abertura de crédito extraordinário no montante de Cz\$ 440.000,00, que se destinará à suplementação de diversas rubricas do orçamento vigente.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 53/86, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Competentes.

Of. nº 561/86, em atenção ao Requerimento nº 561/86.

Of. nº 545/86, encaminhando uma via dos balancetes da Prefeitura Municipal de Garça, relativos ao mês de junho de 1986.

Terminada a leitura do Expediente Recebido do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do.....



EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -
Balancete da Câmara Municipal de Garça, relativo ao mês de agosto de 1986. - - - - -

Convite, formulado pelo Serviço Social da Indústria - SESI -, para participar da cerimônia de inauguração do Conjunto Educacional, Assistencial e Esportivo da cidade de Marília, a realizar-se no dia 12 de setembro de 1986. - - - - -

Convite, formulado pela Câmara Municipal de São Paulo, para assistirem, no próximo dia 12 de setembro, às 19h00, à Sessão Extraordinária de entrega do Título de "Cidadão Paulista" ao Dr. Almino Afonso. - - - - -

Ofício da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB -, em atenção ao Requerimento nº 96/86. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 178/86, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Nelson da Lara Pereira. - - - - -

Requerimento nº 179/86, de autoria do Vereador Antonio Cônessa, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Sr. Nelson Alves da Silva, pela sua assunção ao cargo de chefe da Divisão de Assistência Social e Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Garça. - - - - -

Requerimento nº 180/86, de autoria do Vereador Adamiir Maurício de Barros, solicitando ao Departamento Nacional de Trânsito, ao Conselho Nacional de Trânsito e ao Departamento Estadual de Trânsito a inclusão, entre as matérias exigidas no exame teórico e prático para a habilitação de motoristas, perguntas relacionadas a correta utilização do extintor de incêndio, equipamento obrigatório dos veículos automotores. - - - - -

Requerimento nº 181/86, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos ao Sr. Salvador Zago Junior, presidente do Conselho Municipal de Turismo, pela elaboração e coordenação das festividades comemorativas à Semana da Independência. - - - - -

Requerimento nº 182/86, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, solicitando à direção regional da Telecomunicações de São Paulo S/A urgentes providências no sentido de ser reparado o telefone público instalado na confluência da Rua Brasil com a Rua São Paulo, no distrito de Jafa. - - - - -

Indicação nº 210/86, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo a construção de um novo vestiário junto ao campo de futebol do distrito de Jafa, reservando o antigo para servir como depósito de materiais e de ferramentas dos servidores municipais que trabalham naquele distrito. - - - - -

Indicação nº 211/86, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo a adoção, na última quadra da Rua Otávio, logo após o cruzamento com a Rua Francisco da Silva Braga, de pavimentação asfáltica ou de calçamento com blocos de concreto. - - - - -

Indicação nº 212/86, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo a colocação de um bico de luz no trecho final da Rua Otávio. - - - - -

Indicação nº 213/86, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo no sentido de que seja procedido o alinhamento de dois postes de iluminação pública existentes nas duas quadras finais da Rua Luiz Mônica, quase na confluência com a Rua Independência, no Bairro Cavalcante. - - - - -



OBSERVAÇÕES:

a) O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 178/86 ao de número 192/86 à Ordem do Dia, dada a urgência contida nos mesmos;

b) O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 210/86 ao de número 213/86 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais.

Terminada a leitura do Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no GRANDE EXPEDIENTE.

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Na última quinta-feira, nós estivemos na Prefeitura, a convite do Sr. Prefeito, quando foi anunciada a concessão de aumento nos vencimentos dos funcionários públicos municipais. O Sr. Prefeito deu um aumento de 30%. Então, queremos cumprimentar os funcionários que receberam tal aumento. E o Sr. Prefeito Municipal, na ocasião, nos explicou que, diante da situação econômico-financeira da Prefeitura, poderia dar aqueles 30% de aumento. Foi uma atitude louvável do Sr. Prefeito. O jornal "Comarca de Garça", acho que por um esquecimento, não deu, na sua edição de domingo último, a notícia do nosso comparecimento àquela reunião. Mas nós estivemos lá, juntamente com os nossos companheiros. E queremos, aqui, de público, cumprimentar o Sr. Prefeito Municipal, pela sua atitude em nos receber na Prefeitura Municipal de Garça, nos dando uma atenção especial, quando fomos muito bem recebidos. E, na oportunidade, S. Exa. disse que Garça não é PMDB, que Garça não é um partido político e que nós estamos aqui unidos em prol de Garça. E eu acho que essa atitude tem que ser tomada e que nós temos que tomar consciência segundo a qual Garça só será grande quando nós unirmos em torno de interesse comum".

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador André Luís Gavioli Rodrigues.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari-Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 47/86, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cz\$ 15.000,00, a fim de custear honorários médicos. Pareceres das Comissões Competentes: pela rejeição da Comissão de Justiça; pela aprovação da Comissão de Finanças, com a apresentação de uma Emenda Substitutiva. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e,



ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 47/86 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A Comissão de Justiça, da qual eu sou o seu presidente e fui nomeado a dar o parecer neste Projeto, fez um requerimento à Associação Paulista de Medicina - Seção Regional de Garça - que deu a seguinte resposta:--

"Garça, 25 de agosto de 1986. - - - - -

Ao Ilmo. Sr. - - - - -

Dr. André Luiz Gavioli Rodrigues - - - - -

DD. Vereador Câmara Municipal de Garça - - - - -

Nesta - - - - -

1- Considerando que o regime de atendimento ao paciente providenciário ou não, é o da livre escolha; - - - - -

2- Considerando que todos os médicos de Garça, após atenderem os pacientes, expedem o referido atestado de atendimento ao paciente; - - - - -

3- Considerando que a criação de um cargo público com a finalidade de supervisionar os serviços médicos já efetuados aos providenciários é anti-ético; - - - - -

4- Considerando que a APM já tem uma comissão de ética, para estudar os casos específicos. - - - - -

Esta comissão opta pela rejeição do referido projeto. - - - - -

a) Dr. Mário Nunes Miranda = Diretor defesa de Classe - - - - -

b) Dr. Aridelson G. Muller - Presidente APM Garça - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Gostaria que V. Exa. lesse, novamente, esse parecer, na sua parte final". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "A Comissão de Defesa da Classe, na parte final do seu parecer, disse: "Esta Comissão opta pela rejeição do referido Projeto". Levando em conta o parecer da APM, a Comissão de Justiça optou, então, pela rejeição deste Projeto, em sua forma original. E a douta Comissão de Finanças, reconhecendo que a APM tinha razões, apresentou uma Emenda Substitutiva, no sentido de se tentar melhorar o Projeto. Portanto, a Comissão de Finanças está de acordo que o Projeto, como adentrou a esta Casa, não seria legal. E ela após, então, uma Emenda Substitutiva. E essa Emenda, no tocante ao seu aspecto ético e legal, apresenta algumas contrariedades. Por exempli, ela diz: "A administração contrata...". Não é bem isso. A administração credencia. Portanto, para que o Projeto se viabilize, vamos fazer uma emenda, para melhorá-lo, pois, o seu artigo 3º diz que os valores dos honorários terão por base a tabela de 12.5.86, que já se encontra defasada. Portanto, aqui, ele merece uma outra emenda. Ainda, o artigo 3º do Projeto menciona que os valores dos honorários terão por base os fixados pelo INAMPS, relativos aos itens 26 a 30 da tabela de 12.5.86. O item 26 diz respeito à perícia médica. E a perícia médica só pode ser feita por entidades credenciadas pelo INAMPS. E não por funcionários não autorizados pelo INAMPS. Portanto, este Projeto tem que receber, aqui, uma emenda. Seria difícil explicar a V. Exa. o Projeto. Eu pediria, se possível, que suspendêssemos a Sessão, por cinco minutos, ou que adiássemos a discussão deste Projeto, por uma Sessão. Agora, vou dar o meu ponto de vista a respeito das minhas emendas". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Gostaria que V. Exa. lesse as emendas". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "As emendas já estão prontas". - - - - -

O Vereador Adamir Maurício de Barros, aparteando: "V. Exa. diz que devo-se tirar o item 26 do artigo 3º, porque -



somente médicos credenciados poderiam fazer a perícia médica, -
mas, aqui, no meu entender, o artigo 3º, item 26, refere-se tão-
somente ao valor do honorário que o médico da Prefeitura vai re-
ceber". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguin-
do: "O que V. Exa. não entendeu é que esta tabela está dofasada".
Portanto, vamos explicar. Já que a douta Comissão de Finanças -
acha que o atendimento médico não está bom, vamos dar um creden-
ciamento universal aos srs. médicos, porque um só médico não tem
todas as especialidades. E as emendas substitutivas que tento in-
troduzir ao Projeto são para torná-lo legal. O artigo 2º do Pro-
jeto de Lei nº 47/86 terá a seguinte redação: "A administração -
credenciará, a nível universal, médicos, como profissional libe-
ral, para atendimento aos funcionários municipais, com a finali-
dade de lhes proporcionar melhor assistência médica". Por que -
credenciamento universal?" - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, aparteando: "Por que -
V. Exa., sendo relator e presidente da Comissão de Justiça, não-
apresentou essas emendas no seu parecer?" - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli, prosseguindo: "Por -
que optei pela rejeição do Projeto, segundo o parecer da APM. Va-
mos, portanto, melhorar o Projeto. E, segundo a Emenda Substitu-
tiva da Comissão de Finanças, "a administração contratará médico
exclusivamente para atendimento dos funcionários municipais, com
a finalidade de lhes proporcionar melhor assistência médica". A
administração não poderá contratar médicos; nós estamos numa épo-
ca em que não se pode contratar servidores. E não acredito tam-
bém que nenhum médico atenderá exclusivamente os funcionários mu-
nicipais, a não ser que se crie, aqui, em Garça, na Prefeitura a
CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, nos termos da
legislação federal. E o artigo 2º do Projeto passaria a ter a se-
guinte redação: "A administração credenciará, a nível universal,
médicos como profissional liberal, para atendimento dos funciona-
rios municipais, com a finalidade de lhes proporcionar melhor -
assistência médica". Parágrafo 1º: "O atendimento a que se refe-
re o "caput" deste artigo será realizado através de requisição -
expedida pelo Departamento de Administração, com o necessário -
visto do diretor-chefe ou encarregado do departamento, divisão -
ou setor onde o funcionário está lotado, ficando de livre esco-
lha, por parte do funcionário, o profissional que irá atendê-lo".
Parágrafo 2º - "O profissional poderá atender o funcionário no -
hospital ou em consultórios particulares, no horário pré-fixado".
Emenda Substitutiva: "De-se ao artigo 3º, do Projeto de Lei nº -
47/86, a seguinte redação: Artigo 3º - Os valores dos honorários
terão por base os **afixados** pelo INAMPS (Tabela Vigente), **so** modi-
ficando de acordo com os reajustes aprovados pelo INAMPS". Pará-
grafo único: "O Município só se responsabilizará por serviços -
prestados do código nº 25.001.01.9 da tabela do INAMPS". Quer di-
zer: a Prefeitura somente responsabilizar-se-á pelas consultas. -
Assim, entendo que, com essas emendas, o Projeto tornar-se-á viá-
vel e ético. e Ter-se-á um Projeto bom. E peço que a votação, do
Projeto e das emendas, seja nominal". - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna,
disse, em síntese, o seguinte: "O que se lamenta nesta Casa é -
que houve exposição de uma emenda que eu não consegui entender. -
Então, a coisa embola tanto. E me parece que o nobre Vereador -
guarda as emendas, realmente, no bolso do colete. E pretende ti-
rá-las durante a Sessão." - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli, aparteando: "Como re-
cebi a pauta na sexta-feira e como a Câmara estava fechada no sá-
bado, não tive tempo e condições de inserir essas emendas no pa-
recer. Então, as emendas tinham que ser postas durante a Sessão.



E pedi ao Plenário a suspensão da Sessão, por cinco minutos, ou que se adiasse a discussão desse Projeto, por uma Sessão, para - que eu pudesse explicar o sentido dessas emendas". - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, prosseguindo: "Muito obrigado, pelo aparte. O que é lamentável, realmente, é que o Projeto fica na mão de uma Comissão durante uma semana. E, se essa Comissão necessitar de mais prazo, ela poderá pedir a prorrogação do mesmo. Realmente, este Projeto passou, por primeiro, pela Comissão de Justiça, que é a Comissão do nobre Vereador André Luís Gavioli Rodrigues. E ele, que é médico, profissional da área, deveria ter analisado tudo isso com mais tempo e ter colocado as emendas no Projeto. Ele apenas deu um parecer no sentido da rejeição do Projeto. Vai este Projeto para a Comissão de Finanças, que teve o bom senso de corrigi-lo. Entendo que a Prefeitura não teria condição econômico-financeira para estabelecer um convênio com todos os médicos de Garça. Então, a Prefeitura, em contratando um médico, estaria melhorando o atendimento do servidor municipal". - - - - -

O Vereador Adamir Maurício de Barros, aparteando: - "Inclusive, eu vou sugerir uma emenda no sentido de que se estenda esse atendimento aos familiares dos funcionários municipais".

O Vereador Paulo Henrique Koury, prosseguindo: "Perfeito. E eu acho que, quando um relator pega um Projeto, a primeira preocupação que ele deve ter é ver o que, realmente, ele pode melhorá-lo, porque a nossa função, aqui, é auxiliar o Executivo. Mas, em cinco minutos, é impraticável analisar a proposta que foi feita pelo Vereador André Luís Gavioli Rodrigues. É preciso que se tente criar, através do Projeto, algo que seja viável, tecnicamente realizável pela Prefeitura, e não se tentar apenas agradar a população. Eu sou favorável à emenda do Vereador Ari Silva Braga. E quero parabenizá-lo desta tribuna, porque teve o cuidado de tentar melhorar este Projeto de Lei. E eu sou pela aprovação do Projeto". - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A Comissão de Justiça, através do seu relator, Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, deu parecer contrário a um Projeto de grande alcance social. Isso se deu por que o referido relator se preocupou apenas com a parte ético-profissional, esquecendo-se, como foi dito aqui, de estender este Projeto no sentido que os nossos servidores tivessem um atendimento médico. E entendo que a resposta dada pela Associação Paulista de Medicina fere a ética profissional, onde ela diz: "Considerando que a APM tem uma comissão de ética, para estudar os casos específicos, esta comissão opta pela rejeição do referido projeto". Quem tem que ser favor ou contra do referido Projeto é a Câmara dos Vereadores. E não a APM. De minha parte, tentarei melhorar o Projeto, porque via nele atendimento médico e que, além de um médico poder estar mais em contato com paciente, além de um trabalhador não precisar ir até ao INPS e ficar numa fila para receber uma guia e, às vezes, ele não obter aquela guia daquele médico que ele deseja". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, aparteando: "Através da minha emenda, tento liberar a consulta para todos os médicos de Garça. Portanto, a facilidade para os servidores será maior". - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, prosseguindo: "Só pediria ao Vereador que sentisse mais a minha oração. No caso deste Projeto, o médico poderá acompanhar o paciente, funcionário municipal, mais de perto, ao invés de acontecer dele ir na fila do INPS e não conseguir a guia para aquele médico que o havia atendido anteriormente". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, aparteando:



"No parágrafo único da emenda da Comissão de Finanças, ele, o servidor municipal, terá mais problemas, porque terá que pedir guia ao Departamento de Administração, com o necessário visto do diretor, chefe ou encarregado do departamento, divisão ou setor onde o funcionário está lotado. Então, eu acho mais fácil o funcionário ser atendido num hospital". - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, prosseguindo: "O nobre Vereador está, realmente, está por fora de tudo aquilo que estou falando, porque, lógico, se um operário, seja ele da Prefeitura ou estabelecimento qualquer, ele terá que pedir autorização à chefia para se ausentar. E, através deste Projeto, o Sr. Prefeito quer apenas eliminar o problema ocasionado pela fila do INPS. E eu não aceito a emenda do nobre Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, porque ele ficou com o Projeto 15 dias e não se preocupou em melhorá-lo e, simplesmente, pede a sua rejeição". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, aparteando: "O que tenho a dizer ao colega que eu fique com o Projeto o tempo suficiente para receber uma resposta da APM. Tenta-se melhorar este Projeto, e eu, com as minhas emendas, tento melhorá-lo, ainda mais". - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, prosseguindo: "A emenda proposta pelo Vereador Adamir Maurício de Barros é valorizada, porque ele não esteve com o Projeto. Então, com relação a essa emenda, eu estou de acordo. E com as emendas de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues não estou de acordo, simplesmente porque, se nós da Comissão de Finanças, tivéssemos baseado no parecer da Comissão de Justiça, este Projeto teria morrido nas Comissões e os servidores municipais ficariam sem o atendimento médico. Então, peço à Casa: vamos aprovar este Projeto com a emenda da Comissão de Finanças e com a emenda apresentada pelo Vereador Adamir Maurício de Barros". - - - - -

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Sr. Prefeito Municipal tem-se manifestado bastante preocupado com relação a falta dos funcionários aos serviços, que, dia a dia, vem aumentando. Hoje, estivemos na Prefeitura, na Divisão do Pessoal, para pedir algumas informações sobre essas ausências. Vejam: o número de ausência, só no mês de agosto, foi de 338. É número muito elevado. E isso vem trazendo aborrecimentos ao Sr. Prefeito Municipal, pois, essas faltas dos servidores ao trabalho, vem trazendo sérios prejuízos de ordem administrativa e também no aspecto financeiro da Prefeitura. É exatamente por esse motivo é que o Sr. Prefeito Municipal mandou a esta Casa este Projeto de Lei. Agora, faltou a Comissão de Justiça obter essas informações junto à Prefeitura. E eu, como já afirmei, obtive-as, hoje. Também o problema que se diz existir, no Projeto, envolvendo a ética profissional, entendendo que isso não ocorre, pois, o médico que for contratado irá atender preliminarmente o funcionário, sem intuito de supervisionar o serviço de outros médicos. E tenho informações seguras de que, nesta época do ano, funcionários têm deixado de comparecer aos serviços para ir apanhar o café". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, aparteando: "O Projeto original diz que a Prefeitura contratará médico para realizar perícia médica. É isso vem causando toda essa polêmica".

O Vereador João Truzzi, prosseguindo: "Entendo que o caso não é de perícia médica. A Prefeitura tem todo direito de contratar um médico. E esse médico, como já disse, vai somente examinar o funcionário preliminarmente". - - - - -

O Vereador Antonio Conessa, aparteando: "No Projeto o Prefeito solicita abertura de um crédito especial no valor de Cz\$ 15.000,00. Gostaria, então, saber qual o tempo determinado para a utilização dessa verba". - - - - -



O Vereador João Truzzi, prosseguindo: "Nobre Vereador, a verba deve ser utilizada, talvez, até fim deste ano. Acho que a intenção do Sr. Prefeito Municipal é muito boa. E queremos cumprimentar o nobre Vereador Ari Silva Braga, relator da Comissão de Finanças, pelo seu excelente parecer lançado neste Projeto de Lei. E estão de parabéns os demais membros da Comissão de Finanças esse parecer". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto, ora em discussão, é de grande importância. Há tempos, eu apresentei uma Indicação ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a criação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes -, conforme determina a legislação federal. E até hoje não recebi resposta relativa a essa proposição. E, hoje, vem este Projeto à discussão e votação, que é muito importante, como é importante também a intenção de melhorá-lo, através de emendas. E votei contra o Projeto, na Comissão de Justiça, porque não podia emendá-lo. E, na oportunidade, não votei a favor deste Projeto, porque o Sr. Prefeito, com uma grande preocupação em colocar uma assistência médica dentro da Prefeitura, ele se preocupou em fiscalizar os atestados médicos. Mas, hoje, eu posso apresentar emenda neste Projeto. E a Comissão de Finanças fez uma emenda muito boa. E o Vereador André Luís Gavioli Rodrigues elaborou suas emendas, as quais S. Exa. não as apresentou bem. Então, posso dizer que estou a favor da emenda da Comissão de Finanças e das emendas do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, porque, essas últimas, e as conheço muito bem. E, no Projeto original, há uma contradição, envolvendo perícia médica. Já mais uma empresa particular ou pública pode fazer uma perícia dentro dessas empresas". - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "E, se suprimisse do artigo 3º a parte relativa aos itens 26 a 30, o Projeto não se enquadraria dentro das normas legais?" - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Se enquadraria, totalmente. E o Vereador André Luís Gavioli tem essa emenda na mão e não conseguiu explicá-la. Entendo, ademais, que nós deveríamos conversar mais a respeito a respeito deste Projeto e das emendas que se pretendem introduzi-lo, adiando, para tanto, sua votação por duas sessões". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Quando percebo no Administrador a intenção do acerto, dando passo em direção ao certo, que é o caso presente, eu só tenho a parabenizá-lo. E eu ouvi de alguém que a pior tentativa é aquela que não é feita. Felicito, neste instante, após lembrar esse adágio, a Comissão de Finanças, que tentou melhorar o Projeto enviado pelo Executivo. Contratar um médico é mais um passo. É uma caminhada em direção ao certo. Existe a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidente -. Quem sabe, esse é o primeiro passo em direção a isso. E, quanto ao caráter universal, que o Vereador André Luís Gavioli Rodrigues propôs, de atendimento ao funcionalismo em todos os consultórios médicos de nossa cidade, eu creio que, talvez, seria o ideal, mas é bem possível que a Prefeitura veja diante da falta de recurso financeiro, para tanto. E no mais, é universal o atendimento médico na Prefeitura, por causa do credenciamento junto ao INAMPS, como entidade patronal pública, que é. A contratação desse médico não vai desativar esse credenciamento. Não vai desativar a assistência médica que a lei concede ao funcionalismo. Não é acabar o vínculo com o INAMPS, para apenas esse médico fazer o atendimento aos funcionários. Não é esse o caráter dessa contratação. Não é esse o intuito do Sr. Prefeito, mesmo porque a lei não lhe permite. É dar um ganho a mais de assistência médica aos funcionários. E quanto a taxa a ser paga, se ela está defasada é um



outro problema, porque o Prefeito vai contratar esse médico e ele vai acertar quanto vai custar cada consulta. Haverá, portanto, diálogo, entre as partes contratantes, a respeito da fixação do custo de cada consulta. Vamos dar mais um passo para frente. Para isso, solicitaria ao Vereador Adamir Maurício de Barros que entrasse com a sua emenda, estendendo esses benefícios aos familiares dos funcionários. E eu acho que este Projeto, merecendo esses reparos, através da emenda da Comissão de Finanças e da emenda proposta pelo Vereador Adamir Maurício de Barros, trará benefícios ao funcionalismo municipal. Vamos, portanto, aprová-lo".

Não tendo havido mais solicitação de palavras para discussão em torno do Projeto de Lei nº 47/86 e seus anexos, o Sr. Presidente, a seguir concedeu a palavra, pela ordem ao Vereador André Luís Gavioli Rodrigues.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 47/86 e seus anexos, por uma Sessão, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos.

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Kunita.

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a suspensão da Sessão, por 10 minutos, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos.

Vencido o lapso temporal, de 10 minutos, o Sr. Presidente, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores André Luís Gavioli Rodrigues e Luiz Kunita, para o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 47/86 e seus anexos.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, para o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 47/86 e seus anexos, disse, em síntese, o seguinte: "Me parece que não fui bem entendido, talvez, porque passei a apoiar o candidato a governador, Dr. Ermírio".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, pela ordem: "Citar o candidato a governador do Estado não vem ao caso".

O Sr. Presidente: "Solicito ao Vereador, que ocupando a tribuna, que se atenha a matéria que está em mãos de V. Exa."

A seguir, o Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, teceu considerações em torno do Projeto de Lei nº 47/86 e deu suas explicações a respeito de suas emendas. E, ao final, disse: retirar as emendas, de sua autoria ao Projeto de Lei nº 47/86.

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, para o encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 47/86 e seus anexos, disse, em síntese, o seguinte: "Neste encaminhamento da votação, só quero tecer comentários a respeito das duas emendas que eu apresentei ao Projeto. E, ao mesmo tempo, reputo a emenda do nobre Vereador Adamir Maurício de Barros muito oportuno, pois estende os benefícios da assistência médica aos familiares dos funcionários públicos municipais". E, nessa ordem de raciocínio, o Vereador Luiz Kunita justificou o sentido de suas emendas ao Projeto de Lei nº 47/86.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, solicitou abster-se de participar da votação do Projeto de Lei nº 47/86 e seus anexos, por considerar-se parte interessada no caso, no que foi atendido pela Presidência da Câmara Municipal de Garça.

A seguir, o Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a votação nominal do Projeto de Lei nº 47/86 e seus anexos, que foi aprovado por unanimidade de votos.

A seguir, o Sr. Presidente, informou à Casa que, além da Emenda Substitutiva da Comissão de Finanças, foram apresentadas nesta Sessão as seguintes Sub-Emendas e Emenda:



" SUB-EMENDA Nº 1

Acrescente-se na Emenda Substitutiva da Comissão de Finanças, a expressão "e seus dependentes", após as palavras... para atendimento dos funcionários municipais.

S. Sessões, 8 de setembro de 1986.

a) Adamir Maurício de Barros - VEREADOR".

" SUB-EMENDA Nº 2

Dê-se a seguinte redação ao artigo 2º da Emenda Substitutiva da Comissão de Finanças:

Artigo 2º - A Administração credenciará médico para atender os servidores municipais..."

Garça, 08 de setembro de 1986.

a) Luiz Kunita - VEREADOR".

" EMENDA SUBSTITUTIVA

Dê-se ao artigo 3º a seguinte redação:

Artigo 3º - Os valores dos honorários (consultas) terão por base os afixados pela tabela do INAMPS vigente, código 25001019.

Garça, 08 de setembro de 1986.

a) Luiz Kunita - VEREADOR".

A seguir, em votação nominal:

1 - O parecer contrário da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 47/86, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos;

2 - O Projeto de Lei nº 47/86, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos;

3 - A Emenda da Comissão de Finanças, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos;

4 - A Sub-Emenda nº 1, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos;

5 - A Sub-Emenda nº 2, de autoria do Vereador Luiz Kunita, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos e

6 - A Emenda Substitutiva, de autoria do Vereador Luiz Kunita, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

A propósito desta votação, registre-se os fatos seguintes:

a) O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues absteve-se de votar;

b) Participaram da votação todos os Senhores Vereadores em condições legais de votar, quais sejam: Adamir Maurício de Barros, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Tufatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 47/86, com as Emendas, em discussão e votação únicas, e encaminhou-o à Comissão de Redação.

ITEM III - Em votação, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 50/86, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, dispondo sobre reconhecimento de utilidade pública a entidade civil denominada Movimento Pró Cultura. Parecer da Comissão de Justiça - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 50/86 e seu anexo em discussão global.



Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 50/86, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 50/86. - - - - -

ITEM II - A propósito, o Sr. Presidente informou à Casa que inadvertidamente invertera a ordem da pauta da Ordem do Dia, ficando este item no lugar do item III. - - - - -

Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 48/86, do sr. Prefeito Municipal, autorizando a concessão administrativa de uso de bem dominial à Associação Nipo-Brasileira de Garça. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 48/86 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 48/86, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 48/86. - - - - -

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 178/86 - ao de número 182/86. - - - - -

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - - - -

1 - que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e que foram declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça; - - - - -

2 - que as solicitações de urgência, inseridas em todos os Requerimentos, foram aprovadas unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavras qualquer e; - - - - -

3 - que, na discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavras qualquer. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A emenda vitoriosa não leva o meu nome, mas o da Câmara. E, portanto, a minha intenção valeu. De outro lado, sei que após essa manchete no jornal "Correio de Garça", a minha caminhada será um pouco difícil, talvez prematura. Mas eu gosto disso: trabalhar e labutar, para que, se um dia louros chegarem, cheguem com mais valor". - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse: "Logicamente, que, por trabalho desta Câmara, este Projeto de longo alcance social foi aprovado. Nada me impede de dizer dos acontecimentos nesta votação. Se o Vereador acolhe um Projeto, que tenha trâmite da sua profissão, dá o seu parecer contrário e vem à tribuna e defende o seu parecer contrário a este Projeto e depois pede ao Sr. Presidente ausentá-lo da votação. Por que? Porque não quis dizer não no microfone de aparte, que seria um só. Ou achou chato se redimir o dizer que estava errado e acompanharia as emendas apresentadas pelos Vereadores e votasse sim. Esse era o papel que o Vereador deveria ter feito. Não apenas se



omitir para sair fora de um Projeto, que foi defendido e votado-
contra por ele. Usou a tribuna, e, na hora do vamos ver, saiu o -
tiro pela culatra. Se absteve da votação para não dizer que vo-
tou contra, mas o voto dele é contrário. Obrigado Sr. Presidente,
Srs. Vereados". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem:
"Eu quero que fique anotado nos autos o meu direito de não votar
e não esclarecimento público do meu voto. Pois é um direito meu,
e que se conste na Ata as palavras do nobre colega Ari Braga, -
pois ele não sabe o que passava na minha cabeça e não tem direi-
to por mim". - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explica-
ção Pessoal, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Ses-
são Ordinária. - - - - -

Eu, André Luís Gavioli Rodrigues, Secretário, la-
vrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente-
com o Sr. Presidente. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO